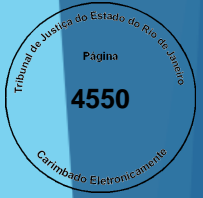




LICKS Associados



# Relatório de Atividade

Processo: 0172177-59.2023.8.19.0001

Astro Navegação Ltda – em Recuperação Judicial

Outubro de 2025

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Astro Navegação Ltda – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0172177-59.2023.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade de outubro de 2025 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

|   |    |
|---|----|
| 1) Principais Andamentos do Processo .....        | 4  |
| 2) Histórico .....                                | 4  |
| 3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial ..... | 5  |
| 4) Atividades da Administração Judicial .....     | 6  |
| Manifestações do Administrador Judicial .....     | 6  |
| Atendimentos .....                                | 6  |
| Diligências .....                                 | 7  |
| 5) Relação de Credores .....                      | 10 |
| 6) Análise Contábil e Financeira .....            | 12 |
| 7) Conclusão.....                                 | 13 |

## 1) Principais Andamentos do Processo

| Data       | Evento   | Id.   |
|------------|--|-------|
| 08/12/2023 | Pedido de processamento da RJ - art. 52  | 3     |
| 14/12/2023 | Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ  | 1.761 |
| 23/02/2024 | Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ  | 1.971 |
| 07/03/2024 | Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º   | 1.999 |
| 22/03/2024 | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º   |       |
| 15/02/2024 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53   | 1.814 |
| 18/04/2024 | Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único  | 2.129 |
| 13/09/2024 | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º   | 2.790 |
| 25/09/2024 | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º<br>Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único<br>e art. 55, par. Único |       |
| 23/09/2025 | Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36   |       |
| 09/10/2025 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação   |       |
|            | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação   |       |
|            | Homologação do PRJ e concessão da RJ   |       |
|            | Quadro Geral de Credores – Art. 18   |       |
|            | Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2<br>anos após a concessão da RJ   |       |

## 2) Histórico

A Astro Navegação Ltda. foi constituída em 2016, com objetivo de navegação marítima, apoio marítimo, apoio portuário e transporte marítimo de cabotagem.

A Recuperanda opera exclusivamente como prestadora de serviços, vencendo junto à Petrobras, licitações para operação de embarcações afretadas de terceiros. As embarcações da Astro Navegação são afretadas a casco nu à



Astromarítima e a outras empresas que possuam ativos disponíveis, como Petrobras e PetroRio.

O histórico da empresa está ligado ao desenvolvimento de novos formatos de operação dentro do mercado de afretamento, com a diminuição de burocracia, separação de atividades e especialização dos profissionais envolvidos.

### 3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

A Astro Navegação Ltda. – em Recuperação Judicial aponta, no pedido de recuperação judicial, seis fatores determinantes para o agravamento da crise econômico-financeira:

- (i) o impacto da pandemia no mercado;
- (ii) exigências sanitárias da sua principal parceira comercial, que gerou impactos negativos no fluxo de caixa da Astro Navegação;
- (iii) aumento dos juros e o encarecimento do crédito e dos insumos;
- (iv) inflexibilidade da sua principal parceira;
- (v) rescisão contratual pela Petrobras, com a suspensão das atividades da embarcação Astro Badejo;
- (vi) aplicação de multas e sanções pela Petrobras.

#### 4) Atividades da Administração Judicial

##### Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial:

| Data       | Petição  | id.   |
|------------|--|-------|
| 23/01/2024 | Termo de Compromisso   | 1.796 |
| 17/04/2024 | Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento  | 2.125 |
| 07/05/2024 | Dilação de prazo para apresentação de edital   | 2.201 |
| 01/08/2024 | Apresentando a relação de credores e a minuta de edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 | 2.229 |
| 27/08/2024 | Resposta ao despacho de id.2.207   | 2.765 |
| 09/12/2024 | Requerimento de expedição do Mandado de Pagamento  | 4.070 |
| 18/12/2024 | Resposta ao despacho de id. 4.101  | 4.101 |
| 29/01/2025 | Resposta decisão de id. 4.118  | 4.156 |
| 12/03/2025 | Juntada de relatório mensal de atividades  | 4.192 |
| 14/05/2025 | Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ  | 4.221 |
| 06/07/2025 | Petição requerendo o pagamento dos honorários do AJ  | 4.279 |
| 30/07/2025 | Resposta decisão de id. 4.263  | 4.334 |
| 09/10/2025 | Juntada da Ata da AGC realizada em 1ª convocação   | 4.502 |
| 16/10/2025 | Juntada da Ata da AGC realizada em 2ª convocação   | 4.533 |

##### Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([rjastronavegacao@licksassociados.com.br](mailto:rjastronavegacao@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se dispõem a receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que atendeu os seguintes credores no mês de outubro de 2025.

| Data       | Horário | Interessado |
|------------|---------|-------------|
| 06/10/2025 | 14:44   | Italo       |
| 06/10/2025 | 15:16   | Isabele     |

## Diligências

O Administrador Judicial informa que visitou a sede da recuperanda no dia 05/11/2025 às 14:00, situada à Rua da Assembleia, 85 – Centro, Rio de Janeiro, e foi recebido pelo Sr. José Maria Barroco e pelas advogadas Dr. Carolina Fernandes e Dra. Bárbara Brandão. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

- Andamento processual;
- Despesas com aluguel da sala;
- Status das operações futuras e em andamento;
- Alterações no quadro de funcionários;
- Mediação com a Petrobras;
- Assembleia Geral de Credores;
- Honorários do Administrador Judicial;
- Entrega da documentação contábil para elaboração do RMA

Áreas da empresa:



*Figura 1 – Escritório*



*Figura 2 - Sala de Reunião*



*Figura 3 - Recepção*

## 5) Relação de Credores

A relação de nominal de credores foi juntada à petição inicial no id. 1.231, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

A relação possui o total de 699 (seiscentos e noventa e nove) credores, sendo 319 (trezentos e dezenove) trabalhistas, 351 (trezentos e cinquenta e um) quirografários e 29 (vinte e nove) ME/EPP.

O total dos créditos é de R\$38.793.178,16 (trinta e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

A classe III tem a maior evidência na relação, a qual representa 85,18% (oitenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) do total dos credores, conforme quadro a seguir:

Tabela 1 - Relação de Credores - Art. 51, III

| Art. 51, inciso III |                   |       |         |  |
|---------------------|-------------------|-------|---------|--|
| CLASSE              | VALOR (R\$)       | QUANT | %       |  |
| I                   | R\$ 4.902.361,70  | 319   | 12,64%  |  |
| III                 | R\$ 33.045.928,35 | 351   | 85,18%  |  |
| IV                  | R\$ 844.888,11    | 29    | 2,18%   |  |
| TOTAL               | R\$ 38.793.178,16 | 699   | 100,00% |  |

A Administração Judicial informa que o edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 07/03/2024, conforme id. 1.999.

O Administrador Judicial, apresentou a relação de credores elaborada com base na análise das divergências e habilitações de créditos e da documentação apresentada pelos Credores e Recuperanda e requereu a publicação do Edital do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, considerando a seguinte relação de credores:

Tabela 2 - Relação de Credores - Art. 7, §2º

| Art. 7º, §2º |                      |                   |                  |                        |            |                |
|--------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------------|------------|----------------|
| CLASSE       | BRL (REAL)           | EUR (EURO)        | USD (DÓLAR)      | KR\$ (COROA NORUEGUSA) | QUANT      | %              |
| I            | 4.915.107,10         | 0,00              | 0,00             | 0,00                   | 320        | 12,45%         |
| III          | 33.461.339,82        | 143.768,70        | 80.163,12        | 42.554,00              | 363        | 85,41%         |
| IV           | 844.888,11           | 0,00              | 0,00             | 0,00                   | 29         | 2,14%          |
| <b>TOTAL</b> | <b>39.221.335,03</b> | <b>143.768,70</b> | <b>80.163,12</b> | <b>42.554,00</b>       | <b>712</b> | <b>100,00%</b> |

O Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 13/09/2024, no id. 2.790.

## 6) Análise Contábil e Financeira

A Administração Judicial solicitou os documentos na data de 16 de setembro de 2025 para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Contudo, a Recuperanda não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a elaboração de análise das demonstrações contábeis e financeiras.

## 7) Conclusão

A Administração Judicial solicitou os documentos na data de 16 de setembro de 2025 para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Contudo, a Recuperanda não enviou a documentação solicitada, impossibilitando a elaboração da análise das demonstrações contábeis e financeiras.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

SAYONARA CUNHA  
CRC-RJ 101.557/O  
OAB/RJ 217.568

PEDRO CARDOSO  
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES  
OAB/RJ 189.582